



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

DECRETO Nº 100, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara luto oficial, e dá outras providências.

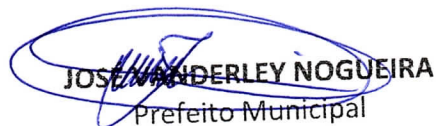
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, pelo período de três dias, em sinal de pesar, pelo falecimento, ocorrido na data de hoje, de **MARIA IRISMAR FERREIRA**, servidora pública municipal, que exercia, com esmero e dedicação, suas atividades laborais no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de novembro de 2021.


JOSE WANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal